

## NOTA OFICIAL Nº 28/2024

### I. Assembleia Geral Extraordinária 09 e 10 de novembro de 2024 - Apucarana

Comunicamos a realização de Assembleia Geral Extraordinária na data e local indicados acima. Seguem as informações complementares:

- **Local e Programação:** A Assembleia acontecerá no auditório do Centro da Juventude, localizado na Rua Piratininga, 464 – Jardim Diamantina, em dois dias, conforme a programação abaixo:
  - **09 de novembro – Sábado – das 09h às 17h:**
    1. Análise do ano de 2024;
    2. Definição do Calendário da FAP para 2025 (segue calendário provisório, em anexo);
    3. Definição dos Regulamentos dos eventos da FAP para 2025.
  - **10 de novembro – Domingo – das 08h30 às 12h30:**
    1. Definição do Regimento de Taxas da FAP para 2025;
    2. Regulamentos dos Jogos Oficiais do Estado para 2025;
    3. Critérios para o Programa Geração Olímpica/Paralímpica;
    4. Outros Assuntos.
- **Transporte, Hospedagem e Alimentação:** Os custos serão de responsabilidade de cada participante.

Cada filiada poderá enviar quantos representantes desejar. Entretanto, apenas um representante de cada filiada, que esteja em dia com suas obrigações junto à FAP, terá direito a voto. Caso o representante não seja o Presidente da entidade, será obrigatória a apresentação de Procuração para exercer esse direito.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.



Márcio José Zanetti Bodziak  
Presidente